ENC: Intimação Sessão 14.06.2019/ 5ª CD

ter 11/06/2019 15:10

Para: Clube de Regatas do Flamengo <flapresidencia@flamengo.com.br>;

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br) <secretaria@fferj.com.br>;

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: terça-feira, 11 de junho de 2019 15:03
Para: Presidencia
Assunto: Enc: Intimação Sessão 14.06.2019/ 5ª CD

De: Gabriela Moreira
Enviado: terça-feira, 11 de junho de 2019 14:49
Para: Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Flamengo.00006RJ; Pr Administrativo; Pr ca; Pr Competicao; Pr Presidencia; Pr Registro; Atletico Paranaense; Atletico Paranaense; marcelo@bittencourtbarbosa.com.br
Assunto: Intimação Sessão 14.06.2019/ 5ª CD

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: C.R FLAMENGO
PARA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL
PARA: CLUBE ATHLETICO PARANAENSE
RJ, 11.06.2019

OFÍCIO 074/19 5ª CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na sexta-feira dia **14 de junho** de 2019, às **10:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de janeiro – RJ, Centro.

PROCESSO Nº 065 /2019 - Jogo: CR Flamengo (RJ) X CA Paranaense (PR) - categoria profissional, realizado em 26 de maio de 2019 – Campeonato Brasileiro– Serie A -

Denunciados: CR Flamengo, incurso no Art. 206 do CBJD; Clube Athletico Paranaense, incurso no Art. 206 do CBJD.- **AUDITOR RELATOR DR.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Atenciosamente,

Gabriela Moreira
Secretária

Expediente
11/6/19
ofício 074/19